



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº041/2022 - Data: de 25
de fevereiro de 2022.

DECRETO Nº 6245/2022.
De 25 de fevereiro de 2022.

SÚMULA: “Inclui a redação do parágrafo único junto ao artigo 1º do Decreto n. 6234, de 22 de fevereiro de 2022, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica incluída a redação do parágrafo único no bojo do artigo 1º do Decreto n. 6234, de 22 de fevereiro de 2022, passando a vigorar com as seguintes atribuições:

“(…).

Art. 1º (...).

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar e dar e suporte aos serviços externos; Prestar assessoramento ao Suporte Logístico, quanto ao atendimento e deslocamento do Conselheiro Tutelar; Coordenar a supervisão administrativa da frota veicular, diário de bordo, manutenção e abastecimento; assessorar a Gestão da Frota do Conselho Tutelar e demais atividades correlatas.

(...)”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de fevereiro de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal